



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento das propostas comerciais apresentadas para a **Concorrência nº 237/2020** destinada à **pavimentação em asfalto das ruas: Rua Augusto Schramm, Rua Aureo Gomes do Vale, Rua Daniel Roussenq, Rua Dolores Duarte, Rua Elsa Schramm, Rua Georgina da Costa Cidral e Rua Joaquim José Felipe**. Aos 22 dias de setembro de 2020, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 149/2020, composta por Patrícia Regina de Sousa, Rickson Rodrigues Cardoso e Thiago Roberto Pereira, sob a presidência da primeira para julgamento das propostas comerciais. Empresas participantes e seu respectivo preço: Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Eireli – R\$1.098.698,97 (SEI nº 7169250), Construtora Fortunato Ltda. – R\$1.033.838,17 (SEI nº 7169279) e Infrasul Infraestrutura e Empreendimentos Ltda. – R\$1.397.348,05 (SEI nº 7169325). Após análise das propostas, a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: **Construtora Fortunato Ltda.**, não foi localizada em sua proposta, a descrição da composição de custos dos itens indicados como "*Sub-base em rachão*" (itens 1.1.4, 2.1.4, 3.1.4, 4.1.4, 5.1.4, 6.1.4, 7.1.4 do orçamento detalhado). Porém, a referência indicada para este item "CZ9901", bem como o custo unitário, são os mesmos indicados para o item "*1.1.3 - Reforço do sub-leito com rachão*". Assim, em observância ao item 10.5, do edital: *Em qualquer fase da licitação, é direito da Comissão de Licitação realizar diligências visando esclarecer o processo e realizar tantas reuniões públicas quantas forem necessárias* e com amparo no art. 43, § 3º da Lei 8666/93: "*É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.*", foi solicitado à empresa, através do Ofício 7193665/2020 - SAP.UPR, a confirmação quanto à referida composição. Em resposta, a empresa protocolou documento (SEI nº 7198839), no qual indica "*a referência indicada para a composição de custo do item 'Sub-base em rachão' (itens 1.1.4, 2.1.4, 3.1.4, 4.1.4, 5.1.4, 6.1.4, 7.1.4), é a mesma composição de custo do item 'Reforço do sub-leito com rachão'*". Portanto, restou atendida a exigência prevista no item 9.2.1, alínea "b", do edital. Sendo assim, a Comissão decide **CLASSIFICAR**: Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Eireli – R\$1.098.698,97, Construtora Fortunato Ltda. – R\$1.033.838,17 e Infrasul Infraestrutura e Empreendimentos Ltda. – R\$1.397.348,05. Deste modo, a Comissão declara vencedora, com o menor preço, a empresa **Construtora Fortunato Ltda.** – R\$1.033.838,17. Não houve a ocorrência de empate ficto. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Patrícia Regina de Sousa
Presidente da Comissão

Rickson Rodrigues Cardoso
Membro da Comissão de Licitação

Thiago Roberto Pereira
Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Regina de Sousa, Coordenador (a)**, em 22/09/2020, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rickson Rodrigues Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 22/09/2020, às 13:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Roberto Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/09/2020, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7204478** e o código CRC **35F89194**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

20.0.094444-7

7204478v3

7204478v3